



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 115/2013

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA ELIANE GATTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 19 de janeiro de 2013, por um período de 60 (sessenta) dias, AUXÍLIO DOENÇA a Servidora ELIANE GATTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.514.050-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 028.111.139-16, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 061/2002 de 08 de agosto de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de janeiro de 2013.

Publicado(a) no Jornal <b>UNIJARANA NOTICIÁRIO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>2690</u> Pag. <u>23</u>
Data <u>31/01/2013</u>
O FUNCIONÁRIO

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 30 de janeiro de 2013.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal